

TERMO ADITIVO 03
SIN-PROCESSO Nº 20184

PRORROGAÇÃO. CONTRATO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUÍMICA DE RESERVATÓRIOS DE ABASTECIMENTO HÍDRICO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP.

DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	PRESIDENTE: Lucas Azeredo Peclat Mesquita
	CPF: 011.848.831-73
CONTRATADA	
DESPRAG DEDETIZADORA LTDA	CNPJ: 03.883.919/0001-69
	ENDEREÇO: Rua C-155, Nº 596, Qd. 345, Lt. 22, Jardim América, Goiânia – GO, CEP: 74.275-150.
	REPRESENTANTE LEGAL: Marcelo Cardoso de Brito
	CPF: 826.853.981-04 RG: 3566149 – SSP/GO

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - No que se refere a prorrogação, fundamenta-se no memorando nº 053-2021 – HMAP; no Parecer da Gerência de Controladoria por meio do PARECER CI/IBGH - 084/2021, no art.13, parágrafo primeiro e demais normas aplicáveis à matéria.



CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de prestação de serviços de higienização, limpeza e desinfecção química de reservatórios de abastecimento hídrico por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 18/05/2021 e termo final em 17/05/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 015/2019-HMAP e seus aditivos.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2020, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Goiânia (GO), 17 de maio de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 _____ Lucas Azeredo Peclat Mesquita Presidente (Instituto Brasileiro De Gestão Hospitalar-IBGH)	 _____ Marcelo Cardoso de Brito Representante DESPRAG Dedetizadora LTDA.